

27 DE SETEMBRO DE 2024 – XXXIII – Nº 180 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

27 de setembro de 2024

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 168, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.570, de 21/09/2023 – LDO 2024, e na Lei Municipal nº 1.585, de 21/12/2023 – LOA 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS**, no valor de **R\$ 9.526.488,35** (Nove milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), na dotação abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS

15 451 1017 2.254 – MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA MUNICIPAL

Red. 0773

FNT 1.754.0000.0042 4.4.90.00 – Investimentos 9.526.488,35

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 9.526.488,35

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS

15 543 1108 1.028 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS

Red. 0830
FNT 1.754.0000.0042 4.4.90.00 – Investimentos 5.626.711,51
15 451 1017 **1.029** – EXECUÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL
Red. 0809
FNT 1.754.0000.0042 4.4.90.00 – Investimentos 1.762.440,97
15 451 2031 **1.043** – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE
EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Red. 0816
FNT 1.754.0000.0042 4.4.90.00 – Investimentos 2.137.335,87

ANULAÇÃO R\$ 9.526.488,35

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de setembro de 2024.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal de Planejamento e
Fazenda

DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR

Secretário Municipal de
Infraestrutura

RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA

Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 169, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.570, de 21/09/2023 – LDO 2024, e na Lei Municipal nº 1.585, de 21/12/2023 – LOA 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, DE CULTURA E DE LAZER**, no valor de **R\$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais) na dotação abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO, CULTURA E LAZER

19.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, DE CULTURA E DE LAZER

13 392 2028 **2.141** – PROMOÇÃO E FOMENTO DE AÇÕES CULTURAIS
Red. 0442
FNT 1.500.0000.0000 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 250.000,00

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 250.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO, CULTURA E LAZER

19.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, DE CULTURA E DE LAZER

23 695 2018 **1.032** – IMPLEMENTAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS COM POTENCIAL TURÍSTICO NO MUNICÍPIO

Red. 0444
FNT 1.500.0000.0000 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 70.000,00

27 813 2054 **2.307** – MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DE LAZER

Red. 0453
FNT 1.500.0000.0000 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 180.000,00

ANULAÇÃO TOTAL R\$ 250.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de setembro de 2024.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

**CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS
BARBOSA**

Secretário Municipal de
Planejamento e Fazenda

FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Agricultura, Turismo, Cultura e
Lazer

RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA

Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

PORTARIA Nº 281/2024 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe

foram delegadas pelo **Ato n.º 0731/2024**;

CONSIDERANDO a CI n.º **0064884**, do dia 24/09/2024, emitida pelo Superintendente de Ensino e Gestão, solicitando a **NOMEAÇÃO** na função de Coordenadora Educacional, na **SEGPE (Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais)**, a professora **LUCINEIA AVELINO DA SILVA** – matrícula n.º **20.698-9**;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a **NOMEAÇÃO** na função de Coordenadora Educacional.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **LUCINEIA AVELINO DA SILVA** – matrícula n.º **20.698-9**; na função de **Coordenadora Educacional**, com 200 h/a, na **SEGPE (Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais)**, com efeito retroativo, ao dia **18 de setembro de 2024**.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de setembro de 2024.

MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

PORTARIA Nº 287/2024 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 0731/2024;

Considerando a CI n.º 0059883 SME-GAB/SME-SEGEP/SME-SUPEG/SME- GGP/SME-NBDEJAB,

datada do dia 19/09/2024, do setor do BDEJAB, que solicita a publicação através de portaria em cumprimento a Lei Municipal nº1059/2014, conforme o artigo 5º, §1º, inciso I, alínea “a” da Lei Municipal 10.059/2014, que dispõe sobre a instituição do programa de Bônus por Desempenho Educacional- BDEJAB, no âmbito do Município do Jaboatão dos Guararapes, o pagamento do Bdejab Coletivo será atribuído as Unidades Educacionais que alcançarem as metas de projeção de crescimento do IDEJAB;

Considerando a necessidade de publicar a relação nominal das Unidades Educacionais que alcançarem pelo menos 60% de aproveitamento no IDEJAB, para efeitos do pagamento do BDEJAB COLETIVO, nos anos pares;

Considerando a necessidade de formalização dos procedimentos legais para publicação de relação nominal das Unidades Educacionais contempladas no

BDEJAB COLETIVO 2024, ano de referência 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. PUBLICAR, a relação nominal das Unidades Educacionais contempladas com o BDEJAB COLETIVO 2024, ano de referência 2023, conforme ANEXO ÚNICO, que se constitui parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de Setembro de 2024.

MONICA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

ANEXOS

UNIDADES EDUCACIONAIS CONTEMPLADAS

[Visualizar](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2024

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.377.679/0001-96, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que fará contratação mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a contratação do objeto adiante descrito:

OBJETO: A locação por diária de espaço físico do tipo sítio ou fazenda, a fim acomodar os adolescente residentes da CAEF durante o período de manutenção e pintura realizada na casa de acolhida, nos termos da legislação vigente e conforme condições, especificações e quantidades nesse termo de referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 01/10/2024 às 15:00 horas – **HORÁRIO DE BRASÍLIA**

E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS:
dispensadelicitacaosas@gmail.com

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 008, de 10 de fevereiro de 2023.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Termo de Referência encontra-se disponível no link do Diário Oficial.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – cuja secretária é a autoridade solicitante e o ordenadora de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.

ANEXOS

TR

[Visualizar](#)

EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMLUME

Ficam os membros do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública – EMLUME, **convocados**, na forma do **artigo 7º, § 2º do Regimento Interno**, para comparecerem à **Reunião Ordinária do Conselho**, que será realizada às **14:00h** do dia **30 de setembro de 2024**, por **vídeo conferência**, para deliberar sobre a ordem do dia:

1. Aprovação dos Demonstrativos Financeiros da EMLUME, referentes ao mês de agosto/2024;
2. Atualização do status da PPP de Iluminação Pública;
3. Demandas de Iluminação Pública;
4. Outros assuntos correlatos.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 26 de setembro de 2024.

Rogério Wallace Pova de Aguiar

Presidente do Conselho de Administração

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMLUME

Ficam os membros do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública – EMLUME, **convocados**, na forma do **artigo 9º, § 2º do Regimento Interno**, para comparecerem à Reunião Ordinária que será realizada às **15:00h** do dia **30 de setembro de 2024**, por **videoconferência**, para examinar e opinar sobre o item 1 e tomar ciência dos demais:

1. Opinitivo para aprovaão dos Demonstrativos Financeiros da EMLUME, referentes ao m4s de agosto/2024;
2. Atualizaão do status da PPP de Iluminaão P4blica;
3. Demandas de Iluminaão P4blica;
4. Outros assuntos correlatos.

Jaboat4o dos Guararapes/PE, 26 de setembro de 2024.

Rog4rio Wallace Povia de Aguiar

Presidente do Conselho de Administraão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SA4DE

TERMO DE HOMOLOGAÃO

Processo Administrativo n4 001/2024 – Edital de Credenciamento n4 001/2024 – Contrataão de Unidade Hospitalar – INSTITUTO RICARDO SELVA – HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES (LOTE 4NICO) – com no m4nimo 120 leitos ativos e registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Sa4de – CNES, sendo 73 para cl4nica m4dica e vascular (59 de cl4nica m4dica +14 de TVP) e 47 para cirurgias vasculares de retaguarda, e, que esteja integrado ao Componente Hospitalar do Plano de Aão Regional da Rede de Atenão 4s Urg4ncias e Emerg4ncias do Estado e dos Munic4pios de pernambuco e que j4 possua leitos qualificados junto ao Minist4rio da Sa4de e/ou Secretaria Estadual de Sa4de, conforme pactuaões entre gestores, em conformidade com as legislaões aplic4veis e normativos do Sistema 4nico de Sa4de – SUS, para um per4odo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 16.249.409,55 (dezesseis milh4es, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Publique-se. Dando-se o prazo de 05 (cinco) dias para interposião de recursos.

Jaboat4o dos Guararapes, 26 de Setembro de 2024.

Zelma de F4tima Chaves Pessoa Secret4ria de Sa4de
